



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - PROSIS

PORTARIA Nº 023 /2019

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA** no uso de suas atribuições e em cumprimento às orientações da **Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)** do **Ministério do Planejamento (MPOG)**, por meio do **artigo 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012** e às regras estabelecidas na **Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012**, que exigem a criação do **Plano de Logística Sustentável nas Universidades Federais**,

RESOLVE:

Art. 1º. **SUBSTITUIR** o representante docente do CJA na Comissão de Políticas de Sustentabilidade, **JOEL PEREIRA FELIPE**, SIAPE nº 1522729, constante na Portaria PROSIS nº 004/2018, por **GERSON DOS SANTOS LISBOA**, SIAPE nº 1059478 na Comissão de Políticas de Sustentabilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 23 de outubro de 2019.


SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITOR
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL